



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 001/2019** QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, n° 8401, Bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.054.994/0001-42, representado neste ato pelo seu Comandante-Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da carteira de identidade n° 18.044 e do CPF/MF 426.627.292-87 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 05.139.464/0001-05, sediada na Rodovia Almeirim Panaicá, 510, Bairro Centro, Município de Almeirim, Estado do Pará, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL DE ALMEIRIM/PA, a **Sra. ADRIANE TAVARES BENTES SADALA**, Brasileira, portadora da cédula de identidade n° 3798653-SSP/PA e CPF n° 757.092.872-53, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas em conformidade contida na Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, da Lei n° 7.650/12 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do corrente exercício, do Decreto Estadual n° 733, de 13 de Maio de 2013, Art. 25 da Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000, no Decreto n° 870, de 04 de Outubro de 2013 e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 1 (um) ano do Acordo de Cooperação n° 001/2019 a contar do dia 16 de abril de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MOTIVAÇÃO

Em atendimento a cláusula *sétima* do Acordo de Cooperação n° 001/2019, este instrumento visa prolongar a vigência deste, a fim de permitir a continuação referente ao objeto deste instrumento que é *"a implementação de ações e atividades que colaborem para*


Adriane T. Bentes Sadala
Prefeita Municipal de Almeirim

Augusto Montenegro, KM 09, n° 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém – PA

E-mail: escritorioprojetos@pm.pa.gov.br


José Dilson Melo de Souza Júnior
Cel PMA-PA: 18044
Comd Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



preservação da ordem pública no Município de Almeirim, por intermédio da adoção de medidas e procedimentos conjugados entre a Prefeitura Municipal e a Polícia Militar do Estado do Pará.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo de Aditivo ao *Acordo de Cooperação nº 001/2019* será efetuada pela PMPA no Diário Oficial até o décimo dia da assinatura.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-PA, 13 de abril de 2020.


ADRIANE TAVARES BENTES SADALA
Prefeita Municipal de Almeirim


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA
Col PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

TESTEMUNHA 1 (ALMEIRIM)

Nome: RICARDO MORAES PAMPLONA

Identidade: 3137196

CPF: 602.661.632-20

TESTEMUNHA 2 (PMPA)

Nome: WEIDER LUIZ DE C LOBATO

Identidade: 3004440-SSP/PA

CPF: 358.807.912-20